

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 271/2022

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa **TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.652.759/0001-51 e Inscrição Estadual nº 002.782907.00-83, com sede na Rua Dr. Albino Sartori, nº 258, bairro Vila São José, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, neste ato representado pelo administrador Samuel Gomes Figueiredo Cota, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 271/2022, originário da ARP nº 229/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório PRC 124/2021 – Pregão Presencial PRG 057/2021 – Registro de Preço SRP 069/2021, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM PARTIDAS OFICIAIS DOS EVENTOS ESPORTIVOS E OUTROS**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 30 de agosto de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

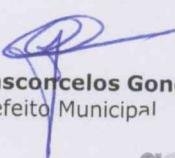
As despesas do presente aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2.701 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO – 656 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 29 de agosto de 2025.



Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA
Data: 15/09/2025 15:55:18 0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Bruno Ricardo de Freitas
Secretaria Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos
CONTRATANTE

TOSS EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI

Samuel Gomes Figueiredo Cota
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____